

INDICAÇÃO N. 86/2026

Indica ao Senhor Prefeito que, por meio da Secretaria competente, de acordo com a previsão dos arts. 2º, itens I, III, V e VII, e 5º, item X da Lei n. 1.496, de 23/12/2025, providencie a contratação de empresa especializada, prestadora de serviços na área de agricultura familiar, formadora de mão de obra especializada em fisiologia vegetal, hidroponia e outros.

Justificativa:

Em visitas realizadas aos micros produtores rurais de nosso município, percebe-se que a nossa agricultura leva ainda os traços e formas herdadas do sistema cultural antigo. Sabe-se que tal forma ainda que funcional, foge as regras utilizadas na contemporaneidade, o que atrasa e diminui a produção local. Diante dos fatos narrados e obedecendo aos preceitos do que foi estabelecido na Lei citada, indica-se a contratação de cursos que promovam a formação e atualização de nossos agricultores familiar.



Câmara Municipal de Itapoá/SC, 27 de março de 2026.

Marcio José Puglia de Melo - PSD

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>